

**SÚMULA 390ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/RS**

DATA:	04 de julho de 2022, segunda-feira	HORÁRIO:	14h às 17h
LOCAL:	Reunião Remota, realizada por meio do aplicativo <i>Microsort Teams</i> , conforme Ad Referendum nº 006/2020.		

PARTICIPANTES	Andréa Larruscahim Hamilton Ilha	Coordenadora
	Carlos Eduardo Mesquita Pedone	Coordenador Adjunto
	Rafael Ártico	Membro
	Patrícia Lopes da Silva	Membro Suplente
ASSESSORIA	Eduardo Sprenger da Silva	Assessor Operacional
	Karla Rossoni Riet	Assessora Técnica
	Jaime Leo Ricachenevsky M. Soares	Assessor Jurídico
SECRETARIA	Letícia de Ávila Ourique	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADAS	Ingrid Louise Dahm	Conselheira do CAU/RS
	Andréa Borba Pinheiro	Gerente de Fiscalização

1. Verificação de quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 14h, com os(as) conselheiros(as) acima nominados(as). O conselheiro Fábio Müller e a conselheira Deise Flores Santos solicitaram a convocação de seus membros suplentes. O conselheiro Giofranco justificou sua ausência.
------------------	---

2. Votação da súmulas das reuniões ordinárias anteriores

Votação	A súmula da 388ª e 389ª reuniões ordinárias são aprovadas por 4 votos favoráveis e 1 ausência.
Encaminhamento	Colher assinatura da coordenadora e da secretária e publicar no site do CAU/RS.

3. Comunicações

Relator	Pedone
Comunicado	O conselheiro Pedone comunica sobre o evento nacional dos coordenadores das CEPs-CAU/UF, que participou em Brasília. Relata sobre as dificuldades em fazer convênios com os órgãos públicos e prefeituras, para a troca de informações, devido ao sigilo de dados e a Lei geral de proteção de dados. Relata que abordaram sobre as palestras do IGEO e BIN, convênios a nível do CAU/BR e Receita Federal. Fala de um convênio com o SERASA e com o conselho de contabilidade. Ficou estabelecido a criação de convênios através de um cadastro com CAU/SP. Fala que houve uma apresentação da automatização dos processos de fiscalização do CAU/MG. Informa que foi criado um novo Grupo de Trabalho para a pauta do Licenciamento e aprovação de projetos.
Relatora	Ingrid
Comunicado	A conselheira Ingrid relata que participou do Evento SindiExpo, que foi um evento muito bem organizado, com a presença de síndicos e condôminos. Fala que as palestras ocorreram em formato de workshop. Fala que houve uma palestra de uma empresa de gestão de manutenções em condomínios para síndicos. Relata que distribuiu muitos folders e materiais do CAU/RS. Relata que falou sobre as responsabilidades dos síndicos



	nas manutenções das fachadas, pisos, pátios, jardins e questões de obras dentro do apartamento dos moradores. Relata que falou de assuntos pontuais como manutenção de reformas e a necessidade de RRTs, que citou leis criadas a partir de casos de processos por desastre em prédios, causados por obras. Relata que falou sobre a importância do assunto de emissão de RRT constar na convenção dos condomínios.
--	---

4. Apresentação da pauta e extra pauta.

Mantida a pauta previamente apresentada. Incluído os itens 6.1 e 6.2 extra pauta.

5. Ordem do dia**5.1. CAU Mais Perto - Quantitativo de Obras Fiscalizadas por Cidade**

Fonte	Coordenação de Fiscalização
Relatora	Andréa Pinheiro
Discussão	A coordenadora de fiscalização, Andréa Pinheiro, apresenta os resultados do Relatório Quadrimestral CAU Mais Perto. Relata o descritivo das ações da Fiscalização com números e gráficos das cidades, obras e feiras fiscalizadas no período de janeiro à abril de 2022. A conselheira Andréa fala que sente orgulho dos resultados do trabalho da fiscalização do CAU/RS, que solicitou os quantitativos para que a comissão tenha acesso e melhor conhecimento. A coordenadora de fiscalização, Andréa Pinheiro, informa que os dados estão acessíveis para pesquisa na plataforma IGEO.
Encaminhamento	Sem encaminhamentos

5.2. Resolução CAU/BR nº 198 - Discussão e estudo sobre seus impactos

Fonte	Assessoria
Relator	Assessoria e Andréa Pinheiro
Discussão	Pauta sem discussão.
Encaminhamento	Repautar para próxima reunião.

5.3. Análise de Processos**5.3.1. Proc. 1000133289/2021**

Fonte	CEP-CAU/RS
Relatora	Andréa
Discussão	A relatora não enviou o relatório do processo a assessoria.
Encaminhamento	Repautar para próxima reunião.

5.3.2. Proc. 1000133279/2021

Fonte	CEP-CAU/RS
Relatora	Andréa
Discussão	A relatora não enviou o relatório do processo a assessoria.
Encaminhamento	Repautar para próxima reunião.

5.3.3. Proc. 1000137242/2021

Fonte	CEP-CAU/RS
Relatora	Deise
Discussão	Pauta sem discussão devido a ausência da relatora.
Encaminhamento	Repautar para próxima reunião.



5.3.4. Proc. 1000125514/2021	
Fonte	CEP-CAU/RS
Relatora	Deise
Discussão	Pauta sem discussão devido a ausência da relatora.
Encaminhamento	Repautar para próxima reunião.

5.3.5. Proc. 1000125911/2021	
Fonte	CEP-CAU/RS
Relatora	Deise
Discussão	Pauta sem discussão devido a ausência da relatora.
Encaminhamento	Repautar para próxima reunião.

5.3.6. Proc. 1000132463/2021	
Fonte	CEP-CAU/RS
Relatora	Deise
Discussão	Pauta sem discussão devido a ausência da relatora.
Encaminhamento	Repautar para próxima reunião.

5.3.7. Proc. 1000102827/2020	
Fonte	CEP-CAU/RS
Relator	Ártico
Discussão	O Conselheiro Ártico relata o Proc. nº 1000102827/2020, que trata-se de uma empresa PJ de locações e eventos, que precisa ter um responsável técnico pelas atividades executadas nos eventos, porém, não tem obrigação de registro no CAU/RS. O conselheiro vota pela extinção do processo.
Encaminhamento	O conselheiro Ártico fará o ajuste da minuta do relatório. A Deliberação CEP-CAU/RS nº 060 é aprovada por 4 votos favoráveis e 1 ausência.

5.3.8. Proc. 1000136323/2021	
Fonte	CEP-CAU/RS
Relator	Ártico
Discussão	O Conselheiro Ártico relata o Proc. nº 1000136323/2021, que trata-se de uma empresa PJ e que a empresa recebeu a notificação por falta de registro no CAU/RS. Fala que a empresa manifestou-se, que não entrou com o processo de registro e recebeu o auto de infração. Relata a troca de mensagens com a fiscalização do CAU/RS, que a empresa não apresentou defesa, que está ativa e regularizada no momento, porém, não cumpriu os prazos dados pela fiscalização. Os membros discutem o caso e o conselheiro vota pela manutenção do auto de infração.
Encaminhamento	O conselheiro Ártico fará o ajuste da minuta do relatório. A Deliberação CEP-CAU/RS nº 059 é aprovada por 4 votos favoráveis e 1 ausência.

5.3.9. Proc. 1000139752/2021	
Fonte	CEP-CAU/RS
Relator	Ártico
Discussão	Pauta sem discussão.
Encaminhamento	Repautar para a próxima reunião.

5.4. Projeto Especial - Trienal da Arquitetura e Urbanismo no RS



Fonte	Secretaria Geral
Relator	Assessoria
Discussão	A assessora Karla relata que a secretaria geral Josiane solicitou a pauta sobre a Trienal da Arquitetura e Urbanismo no RS nas comissões, para que a comissão colabore com contribuições de temas e pautas.
Encaminhamento	Os membros definem o prazo para levantamento dos temas até o dia 18/07/2022.

5.5. Atribuições e Campos de Atuação

Fonte	CEP-CAU/RS
Reladoras	Karla e Patrícia
Discussão	A conselheira Patrícia relata o andamento do projeto Atribuições e Campos de Atuação. Faz a leitura de alguns itens e os membros discutem sobre atribuições para projetos de fundações profundas e outras estruturas. A assessora Karla fala sobre atribuições para projetos de muro de arrimo, SPDA – Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas e taude.
Encaminhamento	A conselheira Patrícia enviará a minuta aos membros para leitura e contribuições. A assessoria irá convidar o gerente de comunicação, Luciano, para a próxima reunião. Repautar para a próxima reunião.

5.6. CAU Mais Perto - Deliberação

Fonte	Andréa
Relatora	Andréa
Discussão	Pauta sem discussão.
Encaminhamento	Repautar para a próxima reunião.

5.7. Lei nº 14.133/2021 e Nota Técnica - Reunião com a FAMURS - Deliberação

Fonte	CEP-CAU/RS
Relatores	CEP-CAU/RS e Assessoria
Discussão	A assessora Karla faz a leitura da minuta de deliberação solicitando uma reunião com a FAMURS, para tratar da pauta de orientação às Prefeituras sobre a Lei de Licitações. Informa que todas as minutas dos ofícios para as prefeituras estão prontas, que já foram enviadas para o gabinete da presidência para serem assinadas.
Encaminhamento	A Deliberação CEP-CAU/RS nº 61 é aprovada por 4 votos favoráveis e 1 ausência.

5.8. Correção Monetária e Multa de Mora

Fonte	Assessoria
Relator	Assessoria
Discussão	A assessora Karla relata sobre a deliberação enviada ao CAU/BR, solicitando esclarecimentos sobre a nova alteração da Resolução nº 193/2020, que altera a correção monetária e multa de mora. O assessor Eduardo faz a leitura da minuta "Aplicação da Deliberação nº 17/2022 - CPF - CAU/BR". A assessora Karla explica a deliberação e sobre o tempo entre a aplicação da multa e o trânsito julgado. Fala que a deliberação é um esclarecimento quanto aplicação da multa de mora, a partir da alteração da resolução nº 193 do CAU/BR. Os membros discutem e fazem ajustes no texto da minuta, para ser enviada à CPF, para leitura e aprovação.
Encaminhamento	A Deliberação CEP-CAU/RS nº 62 é aprovada por 4 votos favoráveis e 1 ausência.

6. Extra pauta – sem item extra pauta



6.1. E-mail Patrícia Pasini	
Fonte	Fiscalização
Relatora	Andréa Pinheiro
Discussão	A coordenadora de fiscalização, Andréa Pinheiro, relata sobre o e-mail da Arquiteta Patricia Pasini, recebido pelo CAU/RS em março de 2022. Relata que a Arquiteta fez uma doação de um projeto para uma área da cidade à Prefeitura de Garibaldi. Fala que a administração da prefeitura achou por bem executar o projeto, que foi executado uma etapa, que houve a troca da gestão na prefeitura e que a nova administração não deu andamento nas demais etapas. Fala que a nova gestão deu início a uma outra obra viária, no mesmo local da etapa seguinte do projeto da arquiteta e que o projeto foi interrompido. Relata que a Arquiteta Patrícia entrou em contato com o CAU/RS, solicitando a intervenção do conselho para o impasse do andamento do projeto. Os membros discutem que o assunto não é de cunho da Fiscalização ou da CEP-CAU/RS, que entendem que o assunto é de cunho político. Discutem que a pauta pode ser encaminhada, oficialmente por deliberação, ao presidente do CAU/RS, Tiago.
Encaminhamento	A conselheira Andréa irá relatar o assunto ao presidente do CAU/RS, Tiago. A assessoria fará uma minuta de deliberação da pauta. Repautar para a próxima reunião.

6.2. Designação de processos	
Fonte	Assessoria
Relator	Assessoria
Discussão	O Proc. 1000130265/2021 - A3 UTM URBANISMO, TOPOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA é designado à Cons. Andréa; O Proc. 1000139849/2021 - D'AMORE LOPES ARQUITETURA E PLANEJAMENTO SOCIEDADE SIMPLES LTDA é designado ao Cons. Pedone; O Proc. 1000139852/2021 - MY OFFICE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA é designado à Cons. Deise; O Proc. 1000125891/2021 - POLO ARQUITETURA LTDA é designado ao Cons. Ártico; O Proc. 1000125110/2021- CARISSIMI ARQUITETURA LTDA é designado à Cons. Patrícia.
Encaminhamento	A assessoria encaminhará o envio dos processos aos relatores.

7. Definição da pauta da próxima reunião	
Assunto	Atribuições e Campos de Atuação – Convidar a comunicação
Fonte	CEP-CAU/RS
Assunto	Acompanhamento do Plano de Trabalho
Fonte	CEP-CAU/RS
Assunto	Análise de Processos
Fonte	CEP-CAU/RS
Assunto	Atuação junto aos Órgãos Públicos - Levantamento Cursos FAMURS- Andréa Ilha
Fonte	CEP-CAU/RS
Assunto	Atuação junto às Câmaras Municipais - Reunião com CUPA - Sugestão: 01/08/2022
Fonte	CEP-CAU/RS
Assunto	CAU Mais perto - Deliberação
Fonte	CEP-CAU/RS
Assunto	E-mail Patrícia Pasini - Deliberação
Fonte	CEP-CAU/RS

8. Verificação de quórum – encerramento	
--	--



Presenças

A reunião encerra às 17h com os(as) participantes acima nominados(as).

Andréa Larruscahim Hamilton Ilha
Coordenadora da CEP-CAU/RS

Letícia de Ávila Ourique
Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS